



PROCESSOS Nºs	25.161-5/2021 (52.717-3/2021 – APENSO)
INTERESSADO	PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU
AGRAVANTE	ÔMEGA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
	ÊNIO ADRIANO DE MOURA PELEGRINO
ADVOGADOS	FRANCISMAR SANCHES LOPES – OAB/MT 1.708-B, LUCIANO DE SALES – OAB/MT 5.911-B E CLÉSIO PLATES DE OLIVEIRA – OAB/MT 23.592/O
ASSUNTO	REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA
	RECURSO DE AGRAVO INTERNO – 1891987/2024
RELATOR	CONSELHEIRO CAMPOS NETO
SESSÃO DE JULGAMENTO	17/02 A 21/02/2025 – PLENÁRIO VIRTUAL

ACÓRDÃO Nº 16/2025 – PV

Resumo: PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA. RECURSO DE AGRAVO INTERNO. RATIFICAÇÃO DO CONHECIMENTO. NÃO PROVIMENTO.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº **25.161-5/2021** e apenso.

ACORDAM os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do art. 72 da Lei Complementar nº 752/2022 (Código de Processo de Controle Externo do Estado de Mato Grosso), c/c os arts. 1º, XXI; 10, VII; e 366 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (Resolução Normativa nº 16/2021), por unanimidade, acompanhando o voto do Relator e de acordo com o Parecer nº 4.792/2024 do Ministério Público de Contas, em: **I) ratificar** a decisão proferida (doc. digital nº 510829/2024) que **conheceu** o presente Recurso de Agravo Interno protocolado sob o nº 1891987/2024, interposto pela empresa Ômega Tecnologia da Informação Ltda; e, **II) no mérito, negar provimento**, mantendo-se inalterados os termos do Julgamento Singular nº 569/CN/2024, conforme fundamentos constantes nas razões do voto do Relator.

Participaram do julgamento os Conselheiros **SÉRGIO RICARDO** – Presidente, **ANTONIO JOAQUIM**, **JOSÉ CARLOS NOVELLI**, **VALTER ALBANO**, **WALDIR JÚLIO TEIS** e **GUILHERME ANTONIO MALUF**.

Publique-se.





Tribunal de Contas
Mato Grosso

SECRETARIA-GERAL DE PROCESSOS E JULGAMENTOS

Telefone(s): 3613-2945 / 3324-4348 / 3324-4349

e-mail: segeproju@tce.mt.gov.br

Sala das Sessões, 21 de fevereiro de 2025.

(assinaturas digitais disponíveis no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)

CONSELHEIRO SÉRGIO RICARDO
Presidente

CONSELHEIRO CAMPOS NETO
Relator

ALISSON CARVALHO DE ALENCAR
Procurador-geral de Contas

